



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 681/00

Súmula: *Autoriza o Executivo a pagar aluguel a empresa do Município e dá outras providências.-*

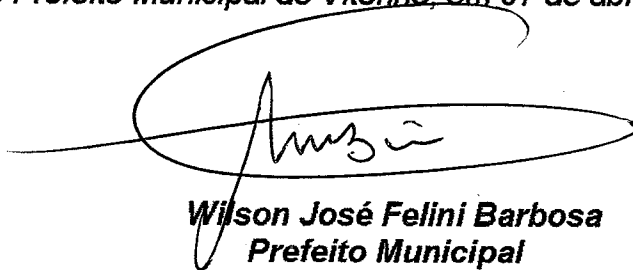
A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, no período de janeiro a outubro de 2000, a empresa, ZUCAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA., com sede na PRT-158, KM 151, bairro São Cristóvão, neste Município de Vitorino, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.699.162/0001-95.*

Art. 2º - *As despesas decorrentes desta Lei, correrão as expensas da dotação orçamentária: 1001-11070212.043- 3132.189.*

Art. 3º - *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 07 de abril de 2000.



Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal